

Conforme Edital n° 001/2015 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG, a empresa organizadora torna público o Julgamento dos Recursos referente ao **Resultado das Provas Objetivas** divulgado em **31/05/2016**, ordenados por cargo conforme a seguir:

Nome	Inscrição	Cargo
ISABELLE RODRIGUES DOS SANTOS	0396	
JONATHAN DE OLIVEIRA B. MATOS	5631	02 - AGENTE ADMINISTRATIVO
KÁTIA SILENE FERREIRA DOS SANTOS	7363	
PABLO GUILHERME RODRIGUES	1537	

No Julgamento de Recursos divulgado no dia 31/05, houve equívoco na divulgação da resposta referente a questão 27. Portanto, recurso **DEFERIDO**, altera – se o gabarito para alternativa “D”.

VITÓRIA MARIA DO CARMO JESUS	2789	03 - ALMOXARIFE
-------------------------------------	-------------	------------------------

Conforme item 7.9 do Edital, o candidato que não assinar o cartão resposta será considerado ausente. Portanto, o recurso foi **INDEFERIDO**.

“ 7.9. Será considerada **nula** a Folha de Respostas que estiver preenchida a lápis e sem assinatura. O candidato será considerado **AUSENTE** no resultado da Prova Objetiva.”

DENISE MAGDA COSTA EVANGELISTA	633	
ELIANA HELENA MARQUES	4886	06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIANE APARECIDA SOARES	3705	
GIOVANA ABILIO MARTINS VIEIRA	694	
GISLENE ALVES DIAS SANTIAGO	8397	

Altera – se o peso das questões de Língua Portuguesa para os candidatos do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Errata n° 01.

SOLANGE GONZAGA BENFICA	7371	06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
--------------------------------	-------------	---

Recurso **DEFERIDO**, acrescenta – se nota e classificação para candidata.

ANGELA MUNAIER CHAMON	5403	05 - ATENDENTE DE PORTARIA
------------------------------	-------------	-----------------------------------

O Cartão Reposta foi conferido e não há equívocos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se nota e classificação.

GLEICIANA APARECIDA G. DOS SANTOS	9752	05 - ATENDENTE DE PORTARIA
--	-------------	-----------------------------------

QUESTÃO 20

Embora a fase de julgamento de recursos não caiba mais a questões, as ações primárias estabelecem todas as ações de promoção, prevenção e proteção à saúde, dedicando-se aos problemas mais frequentes, que se apresentam, sobretudo em fases iniciais. Dentre as opções, a Odontologia é a que melhor se encaixa neste tipo de ação, tendo em vista que as demais (anestesia, diagnose e fisioterapia) representam ações para tratamento de um problema já iniciado. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se o gabarito conforme divulgado.

RAMON ERNANDES MOREIRA COSTA	8685	07 - CONDUTOR DE VEÍCULOS
-------------------------------------	-------------	----------------------------------

Foi solicitado alteração em outro cargo de Nível Fundamental, desta forma, a questão sendo deferida, é retificada para todos os cargos de mesma escolaridade. A questão 15 foi solicitado para cargo **05 – Atendente de Portaria**, porém a mesma questão faz parte da prova do cargo **07 – Condutor de Veículos** como a questão número 17. Por este motivo houve a alteração. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se gabarito conforme divulgado.

Resposta Julgamento 30/05 – Cargo Atendente de Portaria.

“QUESTÃO 17 - Tendo em vista que todas as informações estão corretas, o recurso foi DEFERIDO, retifica – se o gabarito para alternativa “D”.”

ANDREIA BATISTA ALVES BABÊTTO

1237

10 - ENFERMEIRO

QUESTÃO 17

Embora a fase de julgamento de recurso não caiba mais a questões, está claro na referência bibliográfica da resposta que o processador atualmente atingiu a casa dos Terahertz. No mais, conforme alegam, são detalhes que não levados em conta devido a questão está clara e objetiva.

Conforme mencionado em:

www.hardware.com.br/noticias/2014-10/darpa-cpu-terahertz.htm

<http://www.tecmundo.com.br/processadores/65147-novo-chip-darpa-atinge-impressionante-marca-1-terahertz.htm>

<http://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2014/10/darpa-desenvolve-chip-impressionante-com-circuito-recordista-mundial.html>

Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se o gabarito conforme divulgado.

MAYARA SANTOS QUEIROZ

7372

10 - ENFERMEIRO

QUESTÃO 23

A questão está prevista no tópico “Imunização” da matéria de Conhecimentos Específicos do cargo de Enfermeiro. A mesma segue as recomendações da Nota informativa do Ministério da Saúde 149/2015 que discorre da seguinte maneira: Mudanças no Calendário Vacinal 2016 - Hepatite B: será ampliada a oferta para toda população independente da idade e ou condições de vulnerabilidade. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se o gabarito conforme divulgado. Fonte:

http://www.cvpvacinas.com.br/pdf/nota_informativa_149.pdf

ANDREZZA GRAZIELLE BARBOSA

8968

13 - FONOUADIÓLOGO

QUESTÃO 10

Embora a fase de julgamento de recursos não caiba mais a questões, existe no enunciado da questão a palavra PREDOMINANTEMENTE. Sendo assim, há sim, no texto, palavras com sentido conotativo. **Porém**, a **predominância** no texto são de palavras de sentido **denotativo**. Como expressado no recurso em questão: “Uma palavra é usada no sentido denotativo quando apresenta seu significado original, independentemente do contexto frásico em que aparece”. Desse modo, a linguagem usada no texto é predominantemente denotativa. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se o gabarito conforme divulgado.

O Cartão Reposta foi conferido e não há equívocos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se nota e classificação.

GABRIELA CANÇADO MARQUES SILVA

1133

23 - PSICÓLOGO

QUESTÃO 17

Embora a fase de julgamento de recurso não caiba mais a questões, está claro na referência bibliográfica da resposta que o processador atualmente atingiu a casa dos Terahertz. No mais, conforme alegam, são detalhes que não levados em conta devido a questão está clara e objetiva.

Conforme mencionado em:

www.hardware.com.br/noticias/2014-10/darpa-cpu-terahertz.htm

<http://www.tecmundo.com.br/processadores/65147-novo-chip-darpa-atinge-impressionante-marca-1-terahertz.htm>

<http://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2014/10/darpa-desenvolve-chip-impressionante-com-circuito-recordista-mundial.html>

Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se o gabarito conforme divulgado.

QUESTÃO 20

De acordo com julgamento de recursos divulgado dia 31/05/2016, conforme mencionado em <https://support.office.com/pt-br/article/Adicionar-um-PDF-a-arquivo-do-Office-74819342-f00-4ab4-bcbe-0f3df15ab0dc>. O recurso foi DEFERIDO, altera – se o gabarito de “D” para “B”. Não há fundamentação teórica e logo permanece a alteração sobre a questão 20. Recurso **INDEFERIDO**.

MARIA AMELIA THOMAZ

7195

23 - PSICÓLOGO

Foi solicitado alteração em outros cargos de Nível Superior - *Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta e Médico Veterinário*, desta forma, a questão sendo deferida, é retificada para todos os cargos de mesma escolaridade. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se gabarito conforme divulgado.

NAYHARA LUIZA M DE ARAUJO

3875

23 - PSICÓLOGO

O Cartão Reposta foi conferido e não há equívocos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se nota e classificação.

Belo Horizonte, 13 de Maio de 2016

SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS